

MATRÍCULA

9.076

FICHA

1

Santos, 04 de junho de 1979

IMÓVEL: - O APARTAMENTO N.º 82, localizado no 8.º andar ou 9.º pavimento do Edifício Elvis, sito à Av. General Francisco Glicério n.º 614, confrontando pela frente com o hall social do pavimento, parte com os poços dos elevadores social e de serviço e parte com o hall de serviço do pavimento e com o condutor de lixo, pelo lado direito com o espaço da área livre lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo com o hall de serviço do pavimento e com o espaço da área livre lateral esquerda do prédio, e pelos fundos com o espaço da área livre de fundos da edificação, contendo uma área útil de 163,24 mts²., de área comum de - 53,00 mts²., num total de 216,24 mts²., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 5,503% do seu todo. - Dito prédio achase construído em terreno descrito e confrontado na especificação arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIA:** COMERCIAL E CONSTRUTORA BRASILMAR LIMITADA, com sede em Santos à Praça Corrêa de Melo n.º 12, inscrita no CGC sob n.º 47.790.712/0001-15. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado - sob n.º 1, na Matrícula n.º 5.162, neste Cartório. - Santos, 04 de junho de 1979. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Soetubdy.

R. 1 - 9.076. - Santos, 04 de junho de 1979. **TRANSMITENTE:** COMERCIAL E CONSTRUTORA BRASILMAR LTDA., qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTES:** AMAURY RODRIGUES AGAPITO, engenheiro, e sua mulher THAIS AGAPITO, psicóloga, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores dos RG. 3.797.013 e 6.899.372, inscritos no CPF sob n.º 595.879.978/91, domiciliados em Santos à rua Oswaldo Cocrane n.º 179, apto. 31. - **TÍTULO:** Venda e compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 20 de março de 1979, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, e de conformidade com o art. 26, do Dec. Lei n.º 70/66. **VALOR:** Cr\$ 1.380.000,00. - O esc. hab. Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Soetubdy.

R. 2 - 9.076. - Santos, 04 de junho de 1979. - **DEVEDORES:** AMAURY RODRIGUES AGAPITO e sua mulher THAIS AGAPITO, casados pelo regime de comunhão de bens, qualificados na Matrícula supra. - **CREDORA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo à rua Dom José de Barros n.º 59, inscrita no CGC sob n.º 62.141.700/0001-53. **TÍTULO:** Hipoteca. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 20 de março de 1979, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66 e de conformidade com o art. 26 do Dec. Lei n.º 70/66. **VALOR:** Cr\$ 956.000,00 - equivalente a 2.925,15758 UPC, pagáveis em 180 prestações mensais no valor total da 1.ª prestação, inclusive encargos de Cr\$ 15.987,77, - juros nominais de 10,00% ao ano, taxa equivalente de 10,47%, vencendo-se a la. em 20/04/1979; mora de 3% por mês ou fração de mês em atraso; 10% de pena convencional. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Soetubdy.

Av. 3 - 9.076. - Santos, 04 de junho de 1979. **EMITENTE E FAVORECIDA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, qualificada no R. 2, 9.076, supra. - **DEVEDOR:** AMAURY RODRIGUES AGAPITO, casado, qualificado no R. 1, supra. - **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral n.º 884, Série SD emitida aos 20 de março de 1979. - **VALOR:** Cr\$ 956.000,00, pagáveis pela forma constante do R. 2, da Matrícula supra. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Soetubdy.

Av. 4 - 9.076. - Santos, 04 de junho de 1979. - De acordo com o que ficou estipulado no Instrumento particular de 20 de março de 1979, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, caucionou à favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios decorrentes

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

9.076

MATRÍCULA
9.076

FICHA
1

VERSO

da hipoteca que recai sobre o apartamento nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Elvis, sito à Av. General Francisco - Glicério nº 614, do valor de Cr\$ 956.000,00, objeto do R. 2, da Matrícula supra, de propriedade de AMAURY RODRIGUES AGAPITO e sua mulher - THAIS AGAPITO, casados pelo regime da comunhão de bens. - O escrevente habilitado, Danderlan Lopes de Barros, O Of. maior, Bel. Marcia de Barros.

AV. 05 - M. 9.076 - DATA:- 14 de dezembro de 2.016.
Ref. Prenotação nº. 203.868, de 12 de dezembro de 2.016.-

Pelo instrumento particular de 14 de julho de 2.016, passado em São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando que, o Banco Nacional da Habitação - BNH, foi incorporado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dec. Lei 2291/86).-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros
Escrevente Autorizada.-----

AV. 06 - M. 9.076 - DATA:-14 de dezembro de 2.016.
Ref. Prenotação nº. 203.868, de 12 de dezembro de 2.016.-

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 05, e Cédula Hipotecária Integral nº. 884 - Série SD, datada de 07 de novembro de 2.016, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, procedo o CANCELAMENTO da CAUÇÃO averbada sob nº. 04, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros
Escrevente Autorizada.-----